



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 - Bairro Planalto - CEP 63040-540 - Juazeiro do Norte - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 3/2022 GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO-IFCE

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE MEMBROS PARA O NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS - NEABI DO IFCE/CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

O Diretor-Geral do *campus* Juazeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nomeado pela Portaria nº 183/GABR/REITORIA/IFCE, de 25 de fevereiro de 2021 (DOU 01/03/2021), considerando a delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 238/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2021 (B.S. de 04/03/2021), torna pública por meio do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, torna público a chamada pública de seleção de membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas – NEABI do IFCE/*campus* Juazeiro do Norte, de acordo com as disposições deste edital.

1. DO OBJETIVO

1. Este edital tem por objetivo convocar novos membros para integrar o NEABI/JUAZEIRO DO NORTE a fim de democratizar o acesso da população interna e externa do *campus* Juazeiro do Norte com relação às questões étnico-raciais e indígenas, e seu consequente fortalecimento na região, bem como, junto aos demais *campi* do IFCE.

2. DOS CANDIDATOS

1. Poderão candidatar-se a este edital servidores efetivos e substitutos, terceirizados, discentes matriculados no IFCE/*campus* Juazeiro do Norte, assim como representantes da comunidade externa e demais pessoas interessadas na temática.

3. DOS REQUISITOS

1. O(a) candidato (a) deverá demonstrar compromisso em estudar, pesquisar e colaborar com as ações do núcleo, descrevendo como pode e irá contribuir para as atividades promovidas pelo núcleo. Para isto, deverá preencher o formulário Termo de Compromisso no link: <https://docs.google.com/forms/d/1Dkw-8UZA73g8wnBNFtqmubFWyv-9DSyfgpOoaXUaT44/edit>
2. O (a) candidato (a) deverá preencher devidamente todos os espaços solicitados no formulário de inscrição deste edital, sendo que o não preenchimento dos dados e questões solicitados ocasionará no indeferimento da inscrição.

4. DAS VAGAS

1. Não será estabelecido limite de vagas visto a necessidade de democratização do núcleo e para vias de disseminação de conhecimentos e experiências.

5. DA INSCRIÇÃO

5. 1. O(a) candidato(a) poderá realizar a sua inscrição pelo *Google Forms* através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/18MOhsT2A6db2dB7EGqMO6HAqOPYZF22graIIIb1yjI8/edit>

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6. 1. Preencher adequadamente o formulário de inscrição (item 5) no prazo estabelecido neste edital.

7. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

7. 1. A análise e a homologação das inscrições serão feitas pela coordenação NEABI/JUAZEIRO DO NORTE.
7. 2. As inscrições homologadas serão divulgadas em ordem alfabética.
7. 3. As inscrições submetidas que não atenderem às solicitações estabelecidas neste Edital não serão recomendadas (NR).
7. 4. A divulgação das inscrições deferidas será realizada por meio da divulgação da lista com os nomes dos candidatos no endereço eletrônico <https://ifce.edu.br/juazeirodonorte> e demais mídias sociais do *campus*.

8. DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

8. 1. Os membros do núcleo estarão sujeitos às obrigações e compromissos previstos no Regulamento Interno do Núcleo.

9. DAS INTERPOSIÇÕES DE RECURSOS

9. 1. O recurso poderá ser interposto nas datas previstas conforme cronograma no item 11 deste edital;
9. 2. O formulário para interposição de recurso apresentando as justificativas está disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/1KHprvBtn87xhgPK3GHYaqAq7XTLUmgcB9s_aZIP0sjk/edit

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. 1. As atividades do NEABI não serão remuneradas;
10. 2. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidas pela comissão coordenadora do NEABI.
10. 3. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail neabi.jn@ifce.edu.br

11. DO CRONOGRAMA

11. 1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	15/02/2022

Interposição de recursos contra o Edital	15/02/2022 a 16/02/2022
Resultado do recurso contra o Edital	17/02/2022
Período de inscrição	18/02/2022 a 22/02/2022
Análise das inscrições	23/02/2022
Divulgação das inscrições deferidas	24/02/2022
Interposição de recurso contra o indeferimento	25/02/2022
Divulgação da lista final	04/03/2022

Juazeiro do Norte, 14 de fevereiro de 2022

ALEX JUSSILENO VIANA BEZERRA
Diretor Geral do IFCE - *campus* Juazeiro do Norte



Documento assinado eletronicamente por **Alex Jussileno Viana Bezerra, Diretor(a) Geral do IFCE campus Juazeiro do Norte**, em 14/02/2022, às 21:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3419149** e o código CRC **03867A13**.